



Prefeitura do Município de Cajobi

Estado de São Paulo

LEI Nº 2.308, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI PELO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAJOBI (SEMAE AMBIENTAL), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a ceder, sem ônus, os seguintes veículos automotores de propriedade da Prefeitura do Município de Cajobi, para uso e realização de serviços de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Meio Ambiente do Município de Cajobi (SEMAE Ambiental):

- GM/CORSA SEDAS – Tipo: PAS/AUTOMÓVEL, Ano de Fabricação 2002 – Ano Modelo: 2003. Marca: Chevrolet. Combustível: Gasolina. Cor predominante: Prata. CAP/POT/CIL: 5L/1000CC. Chassis: 9BGXF19X03C119887. Placa: EHG-6688.
- Trator Agrícola Massey Ferguson 50X. Código do Patrimônio nº: 123110119 – Número: 7851 – Grupo/Chapa: 1/010898.

Parágrafo Único - Para fins de que trata o caput deste artigo, os veículos de propriedade da Prefeitura do Município de Cajobi poderão ser utilizados para todos os serviços de interesse do SEMAE Ambiental e da Prefeitura do Município de Cajobi.

Artigo 2º - O custo com a utilização e manutenção dos veículos ficará a cargo do SEMAE Ambiental.

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário for.





Prefeitura do Município de Cajobi

Estado de São Paulo

Artigo 4º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajobi, 09 de novembro de 2018.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =
- Prefeito -

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
- Secretário -

